

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

DESPACHO

A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da competência estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto 45.822/2011, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, instaurado pela Portaria PRE nº 140/19, com extrato publicado no Diário Oficial de 10/04/2019, tendo em vista a formalização do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD 10/2019, determina a SUSPENSÃO do processo pelo prazo de duração do ajustamento disciplinar.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
– Presidente da Fundação Hemominas

05 1301464 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Mauricio Abreu Santos

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO:

Concede nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

MASP 1248786-4 MARTA PEREIRA DE ABREU LIMA 03 (três) meses ref. ao 1º QQ, a partir de 01/11/2019.
MASP 1377032-6 ROBSON SILVA JUNIOR 03 (três) meses ref. ao 1º QQ, a partir de 24/11/2019.
MASP 1036786-0 LAURA MENDES MASSEO 03 (três) meses ref. ao 1º QQ, a partir de 26/11/2019.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO:

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto, Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:

MASP 1187656-2 ANDREIA SOUZA DE PINHO SILVA, por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 23/12/2019.
MASP 1178884-1 CAMILA COUTO VIEIRA, por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 16/12/2019.
MASP 669289-1 CECILIA MARTINS COELHO RANGEL, por 02 (dois) meses ref. ao 2º QQ a partir de 04/12/2019.
MASP 1036967-6 CIPRIANO ARMANDO MILLA ESPINOSA, por 01 (um) mês ref. ao 3º QQ a partir de 16/12/2019.
MASP 1168393-5 ELIANE DE CARVALHO, por 01 (um) mês ref. ao 2º QQ a partir de 16/12/2019.
MASP 1202320-6 JULIANA GONÇALVES TERRA DE AZEVEDO, por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 16/12/2019.
MASP 1168558-3 LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA NORONHA, por 03 (três) meses, sendo 1 (um) mês referente ao 1º QQ e 2 (dois) meses ref. ao 2º QQ a partir de 02/12/2019.
MASP 547331-9, LUCIANA MARIA SILVA por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 16/12/2019.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2019

Processo Administrativo Disciplinar

Processa: N.N.L.A., Masp 744.718-8, Professor de Educação Básica, admissão 3.
Comissão Processante - Presidente: Adilson Grilo Magalhães
Membros: Angela Maria Pereira e Mário Augusto de Sousa
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2019

Processo Administrativo Disciplinar

Processa: V.L., Masp 1.434.268-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Neucineia Fiuza Gomes
Membros: Elisângela Tufi Mendonça e Marta de Lourdes Nobrega Fernandes Luiz
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 84/2019

Processo Administrativo Disciplinar

Processa: M.J.S., Masp 1.084.193-0, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e Professor de Educação Básica, admissão 3.
Comissão Processante - Presidente: Marcos Vinicius Apolinário dos Santos
Membros: Simone Márcia dos Santos Mamede e Fabiana Duarte Silveira
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 237/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentados processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
43/2019	20/08/2019	SRE Uberlândia

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 238/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 129/2018, publicada em 28/11/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 235/2019, publicada em 04/12/2019	Órgão Central

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 239/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 146/2018, publicada em 28/12/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 143/2019, publicada em 29/08/2019	SRE Conselheiro Lafaiete

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 240/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 104/2018, publicada em 26/10/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 185/2019, publicada em 11/10/2019	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 41/2019, publicada em 12/07/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 185/2019, publicada em 11/10/2019	SRE Araçuaí
Portaria NUCAD/SEE nº 22/2019, publicada em 25/05/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 192/2019, publicada em 22/10/2019	SRE Araçuaí

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

05 1301156 - 1

MASP 1036804-1 MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA por 01 (um) mês ref. ao 4º QQ a partir de 26/12/2019.
MASP 1368915-3 POLYANE AVELAR REZENDE por 03 (três) meses ref. ao 1º QQ a partir de 02/12/2019.
MASP 1036896-7 ROSANA HELENA PINTO SOUSA por 01 (um) mês ref. ao 4º QQ a partir de 16/12/2019.
MASP 1158429-9 ROSANA LOPESSpor 01 (um) mês ref. ao 2º QQ a partir de 16/12/2019.
ABONO DE PERMANÊNCIA:
Concede abono de permanência, nos termos do §19º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora: MASP 1201519-4 MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, a partir de 18/11/2019.

Luciana Walewska Cardoso Assunção

05 1301082 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, para fins de regularização funcional, os(as) servidores(as): RAFAELA CABRAL GONÇALVES FABIANO, MASP 1356342-4, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo, MED III-C, Medico Especialista em Clínica Médica, a partir da data de 22/11/2019, para o MGT, Admissão 1. WALTER ANTONIO PEREIRA, MASP 1039148-0, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo, MED V-C, Medico Cirurgião Geral, a partir da data de 22/11/2019, para o MGT, Admissão 1. DEBORA PINHEIRO SILVA MILHOMENS, MASP 1355306-0, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, MED III-C, Medico Oftalmologista Regulador CNCDO, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 1. MARCELA PINTO DE FREITAS, MASP 1273351-5, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, MED III-C, Medico Clínico, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 3. MARIA LUCIA FERNANDES SACRAMENTO, MASP 0866623-2, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF II-C, Tecnico de Enfermagem, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 3. MARIA LUNA SANTANA GOMES, MASP 1356338-2, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, MED III-C, Medico Oftalmologista Regulador CNCDO, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 1. PATRICIA FREIRE MENDES, MASP 1267048-5, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF IV-C, Enfermeiro, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 3. PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO MAGALHAES, MASP 1301156-4, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF IV-D, Enfermeiro, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 1. RENATA PEREIRA GONÇALVES ANTUNES, MASP 1356346-5, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, MED III-C, Medico Oftalmologista Regulador CNCDO, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 1. WILLIENE DE CASSIA SOUSA, MASP 1147054-9, lotado(a) no(a) MGT, Efetivo, PENF II-D, Tecnico de Enfermagem, a partir da data de 22/11/2019, para o HJXXIII, Admissão 3.

05 1301405 - 1

PORTARIA SEE Nº1.505/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
Institui Comissão de Credenciamento de que trata o art. 5 da Resolução Conjunta SEE/SEGOV/CGE Nº 06, de 26 de novembro de 2019, no âmbito da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais.
ASubsecretária de Administração da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea d, inciso II, do art. 2º do Decreto 47.065 de 20 de outubro de 2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Conjunta SEE/SEGOV/CGE nº 6 de 26 de novembro de 2019, que dispõesobre o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que visem firmar Termo de Colaboração para execução de atividades no âmbito do Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1ºInstituir Comissão de Credenciamento, órgão colegiado destinado a processar e julgar o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil ofertantes de atividades no âmbito do Programa de Apoio Financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 5º da Resolução Conjunta SEE/SEGOV/CGE nº 06/2019.
Art. 2º A Comissão de Credenciamento é composta dos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:
Erika Xavier Antônio, MASP 1197563-8;
Márcia Isabel Chaves, MASP 1424496-6;
Maria Paula Lamego Roscoe Papini, MAPS 753110-6;
Naiane Dias Nunes, MASP 1426901-3;
Thalles Gonçalves de Melo, MASP 1380427-3.
Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2019.
(a) RENATA FERREIRA LELES DIAS

04 1300969 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 86/2018, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 24/08/2018, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 30 dias ao servidor Jurandir José Socolowski, MASP 1.204.696-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB, admissão 3, lotado na SRE Poços de Caldas, Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 244, III, 246, I e III e 245 parágrafo único: artigos 216, IV e VI da Lei Estadual nº 869/1952; artigos 172, III, VII e VIII, 173, I, II e IV da Lei Estadual nº 7.109/1977, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 123/2018 de 27-11-2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28 de novembro de 2018, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora Jane Aparecida Caetano Medeiros, MASP 1.059.406-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, PEB, admissão 1, lotada à E.E. Donato Werneck de Freitas, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 28/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21-4-2018, determina o seu ARQUIVAMENTO, por perda do objeto.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 24/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17-04-2018, determina a ABSOLVIÇÃO do servidor Fernando de Oliveira Dias, Masp 1.257.652-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotado na Superintendência Regional de Ensino Divinópolis.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 10/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02-03-2018, determina o seu ARQUIVAMENTO, por perda do objeto.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 01/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16-01-2019, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 DIAS à servidora Patricia de Oliveira, MASP 1.320.945-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Admissão 03, lotada na EE de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio em Barbacena, Superintendência Regional de Ensino de Barbacena - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais com fundamento nos arts. 172, I, II, III, IV, VII, e art. 173, I, II e IV da Lei Estadual nº 7.097/77 e art. 216, I, II, V, VI e VII c/c art. 245 parágrafo único da Lei Estadual nº 869/52, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

05 1301500 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 1507/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 986, de 12 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Metalurgia, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ambos pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 02 (dois) anos, no CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 1508/2019

Nos termos dos artigos 7º, 9º, 16 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 1021, de 20 de novembro de 2019, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora, passando da Igreja Batista Canaã para Instituto Educacional Cristão de

Ipatinga Ltda – ME e autorizado o funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, no Colégio Batista de Ipatinga, de Ensino Fundamental, situado na R. Judith, 451, B. Canaã, em Ipatinga. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Educacional Cristão de Ipatinga Ltda – ME. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Batista de Ipatinga, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 1509/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1070, de 30 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Zaide de Oliveira Gomes Pereira, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Alexandre Mascarenhas, 562, Centro, em Gouveia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 1510/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1060, de 30 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Pilares, de Ensino Fundamental, situado na Av. Coronel Moacir José da Silva, 73, Centro, em Jaíba, pelo prazo de 03 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Pilares, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 1511/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1060, de 30 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Newton Antônio da Silva Pereira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Aiuruoca, 539, B. São Paulo, no município de Belo Horizonte, a serem operacionalizadas no SENAI MODATEC/CECOTEG, situado na R. Antônio Agostinho, 1717, B. Horto, no mesmo município, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1512/2019

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1010, de 19 de novembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Agostiniano Frei Carlos Vizuña, situado na Av. Cristal, 35, B. Jardim Riacho da Pedras, em Contagem, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1513/2019

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 969, de 19 de novembro de 2019, fica renovado, a partir de 1º de outubro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Pingo de Gente - CEAB, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nilo Peçanha, 210, B. Jardim da Glória, em Vespasiano, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 1514/2019

Nos termos dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1066, de 30 de novembro de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Reviver – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Paula Pinto, 256, Centro, em Elói Mendes, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Varginha

PORTARIA N.º 1515/2019

Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 902, de 09 de outubro de 2019, fica renovado, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 18 de janeiro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro ESPACC – Espaço Cultural e Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado R. Zito Paiva, 280, B. Jardim São Vicente, em Machado.

SRE – Varginha

Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica